

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 07 DE ABRIL DE 1994

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Trigésima Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de abril de 1994, no uso de suas atribuições regimentais e cumprindo o que se determina a Portaria GM nº 545 de 20 de maio de 1993 – Norma Operacional Básica – SUS – 01/93,

RESOLVE:

- 1.** Ratificar a Resolução nº 103, de 29 de março de 1994, adotada pelo Presidente do Conselho Nacional de Saúde “ad referendum” do Plenário.
- 2.** Aprovar para o mês de maio de 1994, o reajuste da UCA, e das Tabelas do SIA/SUS, SIH/SUS e Ortoses/Próteses, pela TR de 1º de abril de 1994, mais 1,9% referente à diferença de reajuste de meses anteriores.

HENRIQUE SANTILLO
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS Nº 104, de 07 de abril de 1994, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

HENRIQUE SANTILLO
Ministro de Estado da Saúde